

**FACULDADE DO SUDOESTE GOIANO**  
**PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**EDITAL Nº 02/2015**

A COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DA FACULDADE DO SUDOESTE GOIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Abrir inscrições para o **Programa Bolsa Pesquisador (PBP)** e para o **Programa de Bolsa de Iniciação Científica da FASUG (PBIC)**, para a edição 2011; obedecendo os seguintes critérios e condições:

1º) Os candidatos docentes devem possuir titulação mínima de Mestre e vínculo empregatício com a FASUG há pelo menos seis meses;

2º) Os candidatos discentes devem estar cursando do 2º período ao antepenúltimo período de curso de graduação da FASUG, não apresentarem reprovações constantes e estarem adimplentes;

3º) As inscrições serão realizadas na Secretaria da FASUG de 03 A 10/05/2015, das 13h às 17h, mediante entrega de:

a) Formulário de Inscrição (disponível no *site* e na Secretaria da FASUG), corretamente preenchido e devidamente assinado;

b) Uma cópia impressa do projeto de pesquisa do professor (es) e do(s) subprojeto(s) de pesquisa do(s) aluno(s), além de uma cópia em CD (com o projeto e os subprojetos apresentados no mesmo CD, e em arquivos diferentes) de acordo com o formato proposto pela CoPPE.

c) Cópia impressa do Currículo *Lattes* atualizado, de todos os envolvidos no projeto (com comprovante de envio ou endereço eletrônico no rodapé);

d) Cópia do registro comprobatório de matrícula em cursos da FASUG (2º período ao penúltimo da conclusão do curso).

4º) As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no processo seletivo que terá dois procedimentos. 1º Cada projeto elaborado pelo Professor-pesquisador será analisado pelo Comitê de Avaliação de Projetos e Relatórios da FASUG e ou Comissão *ad hoc*, cujo resultado será divulgado até a segunda semana de julho 2015;

5º) As normas a vigorarem para a seleção dos candidatos e posterior andamento dos programas estão em anexo. Para maior detalhamento,

consultar os Regulamentos do Programa Bolsa Pesquisador e PBIC FASUG, disponíveis na Secretaria da FASUG;

6º) Não caberá recurso após qualquer resultado.

7º Calendário

Inscrição: 01/04 a 31/05/2015

Divulgação do resultado: junho de 2015

Reunião com Bolsistas Discentes e Docentes: junho de 2015

Assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista: junho de 2015

Realização da Pesquisa: setembro de 2015 a agosto de 2016

Relatório Parcial: abril de 2016 – Semana Multidisciplinar

Relatório Final: 10/10/2016 Resumo Expandido: 10/10/2016

Seminário: outubro de 2016

Diretoria Geral da Faculdade do Sudeste Goiano, aos 23 de março de 2015

Pedro José Martins de Araújo  
Diretor Geral da FASUG

## PROGRAMA BOLSA PESQUISADOR

### 1. ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS DOCENTES

A **Bolsa Pesquisador** é um programa da FASUG, de incentivo à pesquisa, que tem por objetivo a consolidação de pesquisa científica.

O **valor da bolsa**, para o período de 2011, é equivalente ao valor de **duas horas-aulas** para os Pesquisadores que tiverem UM aluno bolsista e de **quatro horas-aula** para aqueles que tiverem DOIS alunos bolsistas. As horas de orientações serão às equivalentes aos contratos de professores na graduação.

O Coordenador do Projeto deverá avaliar se as atividades que serão desenvolvidas indicam a necessidade de apresentação do Projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Em caso positivo, o Coordenador deverá apresentar seu projeto em um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), devendo, então, cumprir as exigências do Comitê.

#### **Estrutura da proposta para os projetos do Programa Bolsa Pesquisador:**

#### **PROFESSORES MESTRES OU DOUTORES**

**01. Coordenador do Projeto:** é o proponente e responsável pelo projeto de pesquisa. Deve ter no mínimo seis meses de vínculo empregatício com a FASUG, e ser Mestre ou Doutor.

**02. Pesquisador docente (opcional):** docente (bolsista ou não) envolvido com o desenvolvimento do projeto. Titulação mínima especialista.

**03. Alunos de PBIC:** Para solicitação de alunos bolsistas, o professor deverá orientar a elaboração de um ou dois subprojetos derivados de seu próprio projeto. Os Candidatos ao PBIC devem atender às exigências contidas neste documento.

Até **02 alunos voluntários (opcionais)**: colaborando para o desenvolvimento dos subprojetos do PBIC, sem bolsa.

O **projeto de pesquisa** apresentado deverá ser proposto para desenvolvimento em período de 12 a 24 meses, a critério do Coordenador.

Os **subprojetos de pesquisa deverão ser exeqüíveis no período de 12 meses**, tempo de duração do PBIC. Não podem ser meras cópias do projeto original. O aluno deverá apresentar alguns elementos de reflexão própria, frente ao tema proposto.

Os Coordenadores de projeto de pesquisa propostos para a edição de 2011, com cronograma de desenvolvimento em período de 24 meses, poderão solicitar novos bolsistas de PBIC, **mas tem a obrigação de apresentar relatório do primeiro ano de execução de seu projeto original e reapresentar a segunda parte do Projeto para o segundo ano**. Para tanto, o responsável pelo projeto deverá orientar alunos (novos candidatos bolsistas) na elaboração de subprojetos derivados de seu próprio projeto.

**O Professor Especialista** poderá orientar apenas um bolsista, e participar de um dos projetos coordenado por um Mestre ou Doutor, ou seja, ele não pode ser proponente de projeto.

O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado segundo o “**Manual para Elaboração de Projetos**” disponível no *site* da FASUG e na Secretaria da Faculdade. Os cronogramas do Projeto e Subprojetos de pesquisa deverão atender ao calendário disposto ao final deste documento.

**Os interessados deverão inscrever-se na Secretaria da FASUG, apresentando:**

- Uma cópia impressa e uma cópia em CD do **Projeto de Pesquisa** do Coordenador.
- Uma cópia impressa e uma cópia no mesmo CD do Projeto principal e dos subprojetos.

**Subprojetos de Pesquisa** dos alunos candidatos ao PBIC (derivados do projeto de pesquisa do Coordenador).

**Formulário de Inscrição** do Programa Bolsa Pesquisador e PBIC deve ser preenchido pelo Coordenador com os dados e assinaturas de todos os participantes (coordenador, pesquisador docente e discentes) - disponível na Secretaria e no *site* da FASUG;

Cópia impressa do **Currículo Lattes atualizado** (com recibo de envio ou endereço eletrônico da plataforma *Lattes* no rodapé) de todos participantes do projeto (docentes e discentes);

Cópia do **histórico escolar** de graduação dos candidatos ao PBIC.

Encerradas as inscrições, a Coordenadoria de Iniciação Científica (COPIC) encaminhará as propostas ao Comitê de Avaliação de Projetos e Relatórios (CAPRE). Cada proposta será lida por dois professores mestres ou doutores da área ou área afim, que se encarregarão da avaliação e seleção dos projetos. Este serviço poderá ser contratado junto a instituição externa.

**Constituem critérios para seleção dos Projetos de Pesquisa:**

- Adequação às linhas de pesquisa da FASUG;
- Consistência teórico-metodológica da proposta;
- Interligação dos subprojetos de pesquisa com o projeto do Coordenador;
- Identificação da Importância do tema a ser estudado;
- Exeqüibilidade no prazo proposto.

Em caso de empate de projetos, deverá ser utilizada a titulação e a produção intelectual dos Coordenadores, nos últimos cinco anos (verificada no Currículo Lattes) para proceder ao desempate.

Os projetos e subprojetos serão acompanhados por meio de relatórios semestrais e apresentação oral com a utilização de **pôsteres do subprojeto no Seminário Anual de Iniciação Científica da FASUG**, atividades avaliadas pelo Comitê de Avaliação de Projetos e Relatórios.

O **relatório final** do Projeto será de **responsabilidade do Professor Orientador** e do discente bolsista e deverá ser entregue **na forma de livro, capítulo de livro ou artigo original** com qualidade para ser submetido à publicação em revista com Qualis B Nacional ou superior (com a indicação do periódico ao qual será submetido).

**A entrega dos relatórios, assim como a participação de orientadores e alunos no Seminário de Iniciação Científica do PBIC é obrigatória.** O atraso ou ausência de entrega do relatório parcial resultará na suspensão da bolsa até a regularização da situação. A não entrega do relatório final implicará em suspensão do Coordenador para edições seguintes do Programa.

## 2. ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS DISCENTES: PBIC

Poderão ser **candidatos ao PBIC** alunos **regularmente matriculados do 2º ao antepenúltimo período** (4º período para os cursos de 3 anos, no 6º período para os cursos de 4 anos e no 8º período para os cursos de 5 anos de duração) de Cursos de Graduação e Tecnológicos da FASUG, que **não apresentem reprovação constante** em histórico escolar, **adimplentes** com as mensalidades do curso e **não beneficiados com bolsa da OVG**. Os alunos bolsistas deverão ter disponibilidade mínima de 12 (doze) horas semanais para dedicação à pesquisa.

A quantidade de bolsas de iniciação científica por curso de graduação da FASUG é definida pela **Diretoria Executiva**, de acordo com o número de alunos matriculados. As bolsas não utilizadas pelos cursos a que forem originalmente destinadas poderão ser transferidas para outro curso, de acordo com a demanda e qualidade dos projetos.

**Os subprojetos dos candidatos discentes deverão ser derivados dos projetos dos professores orientadores**, com o objetivo de consolidar a prática de pesquisa científica na FASUG.

O subprojeto de pesquisa deverá ser exeqüível no período de 12 meses, tempo de duração do PBIC. Desta maneira, o cronograma do subprojeto de pesquisa deverá contemplar o calendário proposto ao final deste anexo.

O subprojeto de pesquisa deverá ser elaborado segundo o “Manual para Elaboração de Projetos”, disponível na Secretaria e no *site* da FASUG e deverá conter os seguintes itens:

- Capa
- Introdução
- Justificativa
- Objetivos (geral e específicos)
- Fundamentação teórica
- Metodologia
- Cronograma
- Referências Bibliográficas (segundo as normas da ABNT).

Consultar a obra que orienta os trabalhos científicos da FASUG:

PIETRAFESA, José Paulo; BORBA, Odiones de Fátima (Orgs) et al. *Do Contexto ao Texto: os desafios da linguagem científica*. 2 ed. Goiânia: Kelps, 2009.

O Subprojeto deverá ter, no máximo, 05 (cinco) folhas (exceto capa, folha de rosto e referências bibliográficas) digitadas em papel A4, com letra Times New Roman 12 e espaçamento 1,5 entre linhas.

## **Linhas de Pesquisas já definidas e, respectivos eixos temáticos\***

### **1. CONTROLADORIA, CONTABILIDADE GERENCIAL E FINANCEIRA:**

Compreensão dos aspectos da contabilidade relacionados ao suporte no processo de gestão; controladoria; sistemas de Informações; controles estratégicos e operacionais de gestão; contabilidade decisorial; contabilidade de custos; custos para decisões; contabilidade para ONG's; métodos quantitativos aplicados à contabilidade gerencial; teoria da contabilidade; finanças corporativas; planejamento e controle empresarial.

### **2. ESTRATÉGIAS, EMPREENDEDORISMO, ORGANIZAÇÃO E DESEMPENHO EMPRESARIAL:**

Estudos e projetos investigativos de criação e implementação de estratégias; inovação; desempenho; iniciativa empreendedora; mortalidade empresarial; formalização de negócios; aglomerados produtivos e políticas públicas para pequenos e médios negócios.

### **3. ÉTICA, DIGNIDADE HUMANA E CONSTRUÇÃO DA SUBJETIVIDADE:**

Pressupostos da teoria política moderna; sujeito como concepção histórica; questão da ética e as teorias jurídicas; construções jurídicas e suas pretensões de universalidade; dicotomia entre direito público e direito privado; constitucionalização do direito civil.

## CALENDÁRIO GERAL DO PBIC

Inscrição: 01/03/2011 a 10/05/2011

Divulgação do resultado: julho/2011

Reunião com Bolsistas Discentes e Docentes: agosto/2011

Assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista: setembro/2011

Realização da Pesquisa: outubro/2011 a setembro/2012

Relatório Parcial: 17/03/2012

Relatório Final: 18/09/2012

Resumo Expandido: 18/09/2012

Seminário: outubro/2012